DECRETO Nº 989, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de dezembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de dezembro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00989 / 2009 - 18/12/2009

DATA 23/12/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	89.865,41
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00231	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	101.300,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00234	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00235	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.900,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00236	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	7.800,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00238	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	1.900,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49.100,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00262	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1.900,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00269	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	27.200,00
.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00270	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	50,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00271	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	550,00
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00278	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	1.200,00
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00280	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	1.200,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00297	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00319	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	23.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00321	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.500,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00330	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	14.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00331	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	150,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00332	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	750,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00338	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	15.400,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00339	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.800,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00340	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	600,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00347	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	24.834,59
					TOTAL	400.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00